



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 08 de novembro de 2024.

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 57/2024, que teve como objeto a aquisição de material de copeiragem. Conforme relatado pelo Sr. Pregoeiro (1630501), o certame restou fracassado.

Por meio do Despacho GSAD (1630551), o Sr. Secretário de Administração Substituto registrou a necessidade de autorização da repetição do certame, com a consequente reavaliação prévia da estimativa da despesa, a cargo da SEIC.

Ademais, na Conclusão (1631095), a Sra. Diretora-Geral Substituta recomenda que seja efetivada a homologação dos atos praticados pelo pregoeiro.

Assim do exposto, acolho a recomendação do Sr. Secretário de Administração Substituto, referendada pela Diretoria-Geral para homologar os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro, bem como autorizar a repetição do certame, com a devida atualização da pesquisa de preços a ser realizada pela SEIC.

À SAD para providências decorrentes do presente despacho.

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 11/11/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1631798** e o código CRC **0A06F3FF**.

0007693-91.2024.6.02.8000

1631798v1